



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 278, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 1 (uma) diária ao servidor **Giinther Schwanke**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem a Londrina - PR, com a finalidade de transportar paciente de alta hospitalar na Clínica Viva Vida, veículo da frota 237, com saída de Céu Azul em 7 de dezembro de 2022 e retorno dia 8 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 7 de dezembro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 9 de dezembro de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

9 / 10 / 2022
10 Edição 3147